

DECRETO N.º 51.841, DE 02/09/2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de
Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como
Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio
constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º
40.335/2026:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
LARA SILVA FANCHIOTI	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CICLOS	STD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de setembro 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)